



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 009, de 13 de janeiro de 1992.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 008-760/91**,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Curitiba – PR, relativa à extensão de suas operações aos Ramos Elementares, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 1991.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente